



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

PUBLICADO
Data 13/06/25
Jornal Diário
Oficial
Silvana

DECRETO N° 5.704 / 2025.

“Concede Licença sem vencimentos ao Servidor Sr. **Bruno Romeu Bogoni**, ocupante do cargo efetivo de **Medico**, e da outras providências.”

Thalles Henrique Tomazelli, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS, no exercício das funções inerentes a seu cargo;

CONSIDERANDO, o pedido de Licença protocolado pelo Servidor em 02 de Maio de 2025;

CONSIDERANDO, o artigo 103 da Lei orgânica n° 001/1990;

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica concedido Licença sem vencimentos, ao Servidor Sr. **Bruno Romeu Bogoni, matrícula nº 2859**, ocupante do cargo efetivo de **Medico**, Símbolo TMS-I, Categoria Funcional 3.1, tabela 7, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para trato de Assuntos políticos, com início em 02 de maio de 2025 e término em 31 de dezembro de 2028.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos em 02 de Maio 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias;

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 03 de junho de 2025.

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito Municipal